



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

**RESOLUÇÃO Nº 009/2026**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Tendo em vista as celebrações do feriado de Corpus Christi, fica estabelecido que não haverá expediente no Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), sendo recesso aos servidores no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º – Os serviços executados pelas Cuidadoras, essenciais por sua natureza, serão exercidos normalmente na instituição, em regime de plantão e/ou escala, conforme determinação da coordenação responsável.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí – PR, 03 de junho de 2026.

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do Consórcio